



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 085 DE 11 DE ABRIL DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providencias visando a **doação de terra para os viveiristas no município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de o município disponibilizar aos viveiristas terra para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo com o beneficio solicitado estarão auxiliando e incentivando o desenvolvimento de viveiros em nosso município.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 11 de abril de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

